

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na R. Adelino Cardana, nº 293, Andar 3, Sala 303 a 307 e 311 a 315, Edifício Office Innovation, Centro, Barueri/SP, CEP: 06401-147, inscrita no CNPJ nº 04.392.420/0002-00, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Retificação de cláusulas;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Garantia contratual;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

2. As partes, de comum acordo, alteram as cláusulas de Supressão, Alteração Qualitativa e Cláusula Preço constantes do Primeiro Termo Aditivo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“SUPRESSÃO

2. Supressão de 1 posto de Técnico I – HC na localidade de Brasília/DF, representando redução aproximada de 0,34% do valor global do contrato, equivalente a R\$ 162.143,16, a partir de 17/01/2025, passando o quantitativo de 36 para 35 postos, conforme documento nº 1 do contrato original e anexo 1 deste aditivo.

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

3. Inclusão de 1 posto de Técnico I – HC na unidade de Rio Branco/AC, a partir de 03/07/2025, conforme planilhas do anexo 5, representando acréscimo aproximado de 0,29% do valor global do contrato, equivalente a R\$ 139.390,25.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

CLÁUSULA PREÇO

5. Redução estimada de R\$ 22.752,91 no valor global, sendo:

5.1. Redução de R\$ 162.143,16, em decorrência da supressão de 1 posto de Técnico I – HC, na localidade de Brasília/DF.

5.2. Aumento de R\$ 139.390,25, em decorrência da inclusão de 1 posto de Técnico I – HC, na unidade de Rio Branco/AC.

6. O valor mensal estimado passará de R\$ 1.991.666,66 para R\$ 1.992.458,91.

7. O valor total estimado do período passará de R\$ 47.799.999,84 para R\$ 47.777.246,93.”

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação dos salários e benefícios, conforme as datas-bases e condições estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis a cada posto de serviço, de acordo com os Anexos 1 e 3.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 960.306,08, sendo:

4.1. Valor retroativo de R\$ 161.435,68, referente ao período de 17/01/2025 a 31/03/2026, devido ao início da vigência das novas Convenções Coletivas de Trabalho, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 10 do Documento nº 1 do contrato original.

4.2. Valor estimado de R\$ 798.870,40, para o período projetado de 01/04/2026 a 16/01/2027.

5. O valor mensal estimado passará de R\$ 1.992.458,91 para R\$ 2.075.464,25.

6. O valor total estimado do período passará de R\$ 47.777.246,93 para R\$ 48.737.553,01.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

GARANTIA CONTRATUAL

7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.436.877,65, que corresponde a 5% do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.

8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Sétima do contrato.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 03289/2024 - celebrado em 17 de janeiro de 2025 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Nome: Flávio Vestri
Cargo: Diretor Presidente

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 1

NORDESTE	CCT	DATA-BASE
ARACAJU/SE	SINDPD SE	17/01/2025
ARACAJU/SE	SINDPD SE	01/10/2025
JOÃO PESSOA/PB	PB000509/2023	17/01/2025
JOÃO PESSOA/PB	PB000491/2025	01/09/2025
JOÃO PESSOA/PB	PB000491/2025	01/01/2026
MACEIÓ/AL	AL000178/2024	17/01/2025
MACEIÓ/AL	AL000204/2025	01/07/2025
NATAL/RN	RN000005/2025	17/01/2025
NATAL/RN	RN000432/2025	01/05/2025
RECIFE/PE	PE001228/2025	01/09/2025
SALVADOR/BA	TERMO ADITIVO 2024/CCT 2023-2025	17/01/2025
SALVADOR/BA	BA000635/2025	01/05/2025
SALVADOR/BA	BA000635/2025	01/01/2026

SUDESTE	CCT	DATA-BASE
RIO DE JANEIRO/RJ	RJ001061/2025	01/03/2025

NORTE	CCT	DATA-BASE
BELÉM/PA	SINDPD PA	17/01/2025
MACAPÁ/AP	AV.014/R869	17/01/2025
MACAPÁ/AP	AV.015/R869	01/05/2025
MACAPÁ/AP	AV.015/R869	01/01/2026
BOA VISTA/RR	FECOMERCIO RR	17/01/2025
BOA VISTA/RR	RR000051/2025	01/10/2025
BOA VISTA/RR	RR000051/2025	01/01/2026

CENTRO-OESTE	CCT	DATA-BASE
BRASÍLIA/DF	DF000717/2025	01/05/2025
BRASÍLIA/DF	DF000717/2025	10/09/2025
CUIABÁ/MT	SINDPD MT	01/05/2025
GOIÂNIA/GO	GO000362/2025	01/05/2025

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 2

Região	Valor
a - Sul	R\$ 231.422,88
b - Sudeste	R\$ 579.789,33
c - Norte	R\$ 232.240,28
d - Nordeste	R\$ 353.519,08
e - Centro-Oeste	R\$ 439.722,46
Valor parcial mensal	R\$ 1.836.694,03
Disponibilidade extra 13%	R\$ 238.770,22
Valor estimado mensal	R\$ 2.075.464,25

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 3

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 17/01/2025 A 30/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.743,89	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.193,79	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		866,36	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		3.824,41	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	764,88	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	828,47	
Subtotal 2		1.593,35	
Subtotal 3		5.417,76	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	176,46	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.594,22	
FATOR K		3,21	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.743,89	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	93,37	
	2.B. Auxílio alimentação	614,46	
	2.C. Assistência médica e familiar	194,54	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.630,62	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	93,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	5.594,22	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.594,22
Valor mensal do Posto 1				5.594,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.570,90
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2024
Município / UF	Aracaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.834,09	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.255,54	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		892,62	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.002,62	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	800,52	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	867,08	
Subtotal 2		1.667,60	
Subtotal 3		5.670,22	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	184,69	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.854,91	
FATOR K		3,19	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.834,09
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,95
	2.B. Auxílio alimentação		646,14
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.747,08

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	87,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	5.854,91	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.854,91
Valor mensal do Posto 1				5.854,91

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.652,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Aracaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 17/01/2025 A 30/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.206,04
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.510,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		838,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.575,19
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	915,04
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	991,11
Subtotal 2		1.906,15
Subtotal 3		6.481,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	211,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.692,45
FATOR K		3,03

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.206,04
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		65,64
	2.B. Auxílio alimentação		614,46
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.065,04

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	65,64

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	6.692,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.692,45
Valor mensal do Posto 4				6.692,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.570,90
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2024
Município / UF	Aracaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.320,14
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.588,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		863,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.792,24
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	958,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.038,13
Subtotal 2		1.996,58
Subtotal 3		6.788,81
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	221,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.009,94
FATOR K		3,02

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.320,14
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		58,79
	2.B. Auxílio alimentação		646,14
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.203,97

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	58,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.009,94	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.009,94
Valor mensal do Posto 4				7.009,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.652,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Aracaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 17/01/2025 A 30/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.474,48
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.009,36
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		882,52
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.386,73
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	677,35
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	733,66
Subtotal 2		1.411,01
Subtotal 3		4.797,74
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	156,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.954,01
FATOR K		3,36

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.474,48
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		109,53
	2.B. Auxílio alimentação		614,46
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.377,37

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	109,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	4.954,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.954,01
Valor mensal do Posto 5				4.954,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,90
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2024
Município / UF	Aracaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.550,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.061,57
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		909,63
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.542,32
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	708,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	767,36
Subtotal 2		1.475,83
Subtotal 3		5.018,15
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	163,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.181,60
FATOR K		3,34

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.550,75
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		104,96
	2.B. Auxílio alimentação		646,14
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.480,75

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	104,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.181,60	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.181,60
Valor mensal do Posto 5				5.181,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.485,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Aracaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 17/01/2025 A 30/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: ARACAJU / SE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
ARACAJU / SE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.594,22	R\$ 5.594,22	R\$ 11.188,45	2
ARACAJU / SE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.692,45	R\$ 6.692,45	R\$ 6.692,45	1
ARACAJU / SE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 4.954,01	R\$ 4.954,01	R\$ 4.954,01	1
ARACAJU / SE	VALOR TOTAL								R\$ 17.240,68	R\$ 22.834,91	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/10/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: ARACAJU / SE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
ARACAJU / SE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.854,91	R\$ 5.854,91	R\$ 11.709,82	2
ARACAJU / SE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.009,94	R\$ 7.009,94	R\$ 7.009,94	1
ARACAJU / SE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.181,60	R\$ 5.181,60	R\$ 5.181,60	1
ARACAJU / SE	VALOR TOTAL								R\$ 18.046,45	R\$ 23.901,36	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.135,05
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.461,56
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		844,01
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.460,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	892,20
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	966,37
Subtotal 2		1.858,57
Subtotal 3		6.319,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	414,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.733,99
FATOR K		3,15

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Técnico I - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.135,05	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,50	
	2.B. Auxílio alimentação		550,00	
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54	
	2.D. Auxílio creche		47,27	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			2.999,43	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	87,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.733,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.733,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000491/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.135,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.221,36
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.520,64
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		838,83
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.601,20
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	920,24
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	996,75
Subtotal 2		1.916,99
Subtotal 3		6.518,19
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	427,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.945,65
FATOR K		3,13

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.221,36
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		82,32
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.080,56

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	82,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	6.945,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.945,65
Valor mensal do Posto 4				6.945,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000491/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.135,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 17/01/2025 A 30/08/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.518,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.039,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		801,76
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.379,28
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	675,86
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	732,05
Subtotal 2		1.407,90
Subtotal 3		4.787,19
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	313,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.101,13
FATOR K		3,36

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		124,52
	2.B. Auxílio alimentação		473,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		45,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.340,13

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	124,52

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.101,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.101,13
Valor mensal do Posto 5				5.101,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000509/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.394,97
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	João Pessoa/PB

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/09/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.609,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.101,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,57
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.606,52
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	721,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	781,27
Subtotal 2		1.502,58
Subtotal 3		5.109,10
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	335,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.444,15
FATOR K		3,38

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.609,08
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		119,06
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.505,02

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	119,06

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.444,15	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.444,15
Valor mensal do Posto 5				5.444,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000491/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.609,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.621,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.109,66
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		874,85
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.625,88
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	725,18
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	785,47
Subtotal 2		1.510,64
Subtotal 3		5.136,53
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	336,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.473,38
FATOR K		3,38

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		118,34
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.516,22

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	118,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.473,38	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.473,38
Valor mensal do Posto 5				5.473,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000491/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.609,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 17/01/2025 A 30/08/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: JOÃO PESSOA / PB

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
JOÃO PESSOA / PB	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.118,43	R\$ 6.118,43	R\$ 12.236,85	2
JOÃO PESSOA / PB	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.559,18	R\$ 6.559,18	R\$ 6.559,18	1
JOÃO PESSOA / PB	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.101,13	R\$ 5.101,13	R\$ 5.101,13	1
JOÃO PESSOA / PB	VALOR TOTAL								R\$ 17.778,74	R\$ 23.897,17	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/09/2025 a 31/12/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: JOÃO PESSOA / PB

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
JOÃO PESSOA / PB	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.733,99	R\$ 6.733,99	R\$ 13.467,99	2
JOÃO PESSOA / PB	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.945,65	R\$ 6.945,65	R\$ 6.945,65	1
JOÃO PESSOA / PB	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.444,15	R\$ 5.444,15	R\$ 5.444,15	1
JOÃO PESSOA / PB	VALOR TOTAL								R\$ 19.123,79	R\$ 25.857,79	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: JOÃO PESSOA / PB

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
JOÃO PESSOA / PB	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.733,99	R\$ 6.733,99	R\$ 13.467,99	2
JOÃO PESSOA / PB	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.945,65	R\$ 6.945,65	R\$ 6.945,65	1
JOÃO PESSOA / PB	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.473,38	R\$ 5.473,38	R\$ 5.473,38	1
JOÃO PESSOA / PB	VALOR TOTAL								R\$ 19.153,02	R\$ 25.887,02	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 17/01/2025 A 30/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.598,81
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.779,03
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,10
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.165,31
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.033,06
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.118,95
Subtotal 2		2.152,01
Subtotal 3		7.317,32
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	479,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.797,19
FATOR K		3,00

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Técnico I - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.598,81	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		20,07	
	2.B. Auxílio alimentação		588,50	
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			3.386,28	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	20,07

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.797,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.797,19
Valor mensal do Posto 1				7.797,19

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000178/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.314,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Maceió/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/07/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.780,73
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.903,56
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		797,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.501,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.100,40
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.191,88
Subtotal 2		2.292,28
Subtotal 3		7.794,27
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	511,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.305,42
FATOR K		2,99

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.780,73
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		9,16
	2.B. Auxílio alimentação		629,64
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.598,43

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	9,16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	8.305,42	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.305,42
Valor mensal do Posto 1				8.305,42

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000204/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.475,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2025
Município / UF	Maceió/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 17/01/2025 A 30/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.988,63	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.045,88	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		747,03	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		5.801,91	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.160,38	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.256,86	
Subtotal 2		2.417,24	
Subtotal 3		8.219,15	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	539,01	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.758,16	
FATOR K		2,93	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.988,63	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		588,50
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.756,03	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	- 3,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	8.758,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.758,16
Valor mensal do Posto 4				8.758,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000178/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.314,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Maceió/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/07/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.197,83
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.189,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		788,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.195,46
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.239,09
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.342,11
Subtotal 2		2.581,20
Subtotal 3		8.776,66
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	575,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.352,24
FATOR K		2,92

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.197,83
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		629,64
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.006,37

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	- 15,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.352,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.352,24
Valor mensal do Posto 4				9.352,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000204/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.475,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2025
Município / UF	Maceió/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 17/01/2025 A 30/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.475,05
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.694,31
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		774,53
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.964,26
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	992,85
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.075,40
Subtotal 2		2.068,25
Subtotal 3		7.032,50
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	461,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.493,69
FATOR K		3,03

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.475,05
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		27,50
	2.B. Auxílio alimentação		588,50
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.269,95

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	27,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	7.493,69	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.493,69
Valor mensal do Posto 5				7.493,69

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000178/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.314,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Maceió/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.648,30
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.812,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		805,27
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.286,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.057,37
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.145,28
Subtotal 2		2.202,65
Subtotal 3		7.489,50
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	491,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.980,66
FATOR K		3,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Auxiliar - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.648,30	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		17,10	
	2.B. Auxílio alimentação		629,64	
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			3.473,94	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	17,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	7.980,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.980,66
Valor mensal do Posto 5				7.980,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000204/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.475,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2025
Município / UF	Maceió/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 17/01/2025 A 30/06/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACEIO / AL

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
MACEIO / AL	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.797,19	R\$ 7.797,19	R\$ 15.594,39	2
MACEIO / AL	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.758,16	R\$ 8.758,16	R\$ 17.516,33	2
MACEIO / AL	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.493,69	R\$ 7.493,69	R\$ 7.493,69	1
MACEIO / AL	VALOR TOTAL								R\$ 24.049,04	R\$ 40.604,41	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/07/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACEIO / AL

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor ptotal	Quantidade de Postos
MACEIO / AL	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.305,42	R\$ 8.305,42	R\$ 16.610,84	2
MACEIO / AL	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.352,24	R\$ 9.352,24	R\$ 18.704,47	2
MACEIO / AL	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.980,66	R\$ 7.980,66	R\$ 7.980,66	1
MACEIO / AL	VALOR TOTAL								R\$ 25.638,32	R\$ 43.295,97	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.739,97
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.191,11
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		756,48
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.707,93
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	741,59
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	803,24
Subtotal 2		1.544,83
Subtotal 3		5.252,75
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	344,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.597,23
FATOR K		3,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.739,97
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,60
	2.B. Auxílio alimentação		457,60
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		46,75
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.516,82

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	93,60

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS				68,46%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	5.597,23	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.597,23
Valor mensal do Posto 1				5.597,23

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000005/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.499,24
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.842,63
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.261,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		845,21
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.969,59
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	793,92
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	859,92
Subtotal 2		1.653,84
Subtotal 3		5.623,44
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	368,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.992,22
FATOR K		3,25

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.842,63
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,44
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.708,21

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	87,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	5.992,22	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.992,22
Valor mensal do Posto 1				5.992,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000432/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.674,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.201,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.506,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		728,82
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.457,03
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	891,41
I.7. Lucro mensaj ⁽³⁾	18,05%	965,52
Subtotal 2		1.856,92
Subtotal 3		6.313,95
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	414,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.728,02
FATOR K		3,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.201,08
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		65,94
	2.B. Auxílio alimentação		457,60
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		46,75
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.950,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	65,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	6.728,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.728,02
Valor mensal do Posto 4				6.728,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000005/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.499,24
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.330,94
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.595,66
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		815,91
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.762,88
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	952,58
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.031,77
Subtotal 2		1.984,35
Subtotal 3		6.747,23
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	442,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.189,71
FATOR K		3,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.330,94
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		58,14
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.167,22

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	58,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.189,71	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.189,71
Valor mensal do Posto 4				7.189,71

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000432/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.674,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.559,21
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.067,37
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.414,27
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	682,85
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	739,63
Subtotal 2		1.422,48
Subtotal 3		4.836,75
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	317,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.153,95
FATOR K		3,31

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.559,21
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		104,45
	2.B. Auxílio alimentação		457,60
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		46,75
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.346,91

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	104,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.153,95	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.153,95
Valor mensal do Posto 5				5.153,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000005/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.499,24
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.674,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.146,57
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		855,28
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.697,12
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	739,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	800,90
Subtotal 2		1.540,32
Subtotal 3		5.237,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	343,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.580,92
FATOR K		3,33

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.674,91
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,51
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.550,56

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	97,51

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.580,92	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.580,92
Valor mensal do Posto 5				5.580,92

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000432/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.674,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 17/012025 A 30/04/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: NATAL / RN

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
NATAL / RN	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.597,23	R\$ 5.597,23	R\$ 22.388,92	4
NATAL / RN	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.728,02	R\$ 6.728,02	R\$ 20.184,05	3
NATAL / RN	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.153,95	R\$ 5.153,95	R\$ 5.153,95	1
NATAL / RN	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
NATAL / RN	VALOR TOTAL								R\$ 17.479,20	R\$ 47.726,91	8

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: NATAL / RN

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
NATAL / RN	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.992,22	R\$ 5.992,22	R\$ 23.968,89	4
NATAL / RN	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.189,71	R\$ 7.189,71	R\$ 21.569,14	3
NATAL / RN	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.580,92	R\$ 5.580,92	R\$ 5.580,92	1
NATAL / RN	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
NATAL / RN	VALOR TOTAL								R\$ 18.762,85	R\$ 51.118,95	8

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.067,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.414,98
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.137,78
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.640,13
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	928,03
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.005,18
Subtotal 2		1.933,21
Subtotal 3		6.573,33
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	431,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.004,41
FATOR K		3,39

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.067,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		73,98
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.225,15

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	73,98

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.004,41	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.004,41
Valor mensal do Posto 1				7.004,41

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE001228/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.067,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Recife/PE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.535,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.735,35
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.109,70
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.400,42
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.080,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.169,88
Subtotal 2		2.249,96
Subtotal 3		7.650,38
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	501,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.152,09
FATOR K		3,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.535,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		45,90
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.665,07

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	45,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	8.152,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.152,09
Valor mensal do Posto 4				8.152,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE001228/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Recife/PE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.602,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.096,66
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.165,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.884,71
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	776,94
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	841,54
Subtotal 2		1.618,48
Subtotal 3		5.503,18
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	360,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.864,08
FATOR K		3,66

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.602,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		101,88
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.788,05

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	101,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.864,08	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.864,08
Valor mensal do Posto 5				5.864,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE001228/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.602,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Recife/PE

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RECIFE / PE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
RECIFE / PE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.004,41	R\$ 7.004,41	R\$ 21.013,23	3
RECIFE / PE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.152,09	R\$ 8.152,09	R\$ 8.152,09	1
RECIFE / PE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.864,08	R\$ 5.864,08	R\$ 5.864,08	1
RECIFE / PE	VALOR TOTAL								R\$ 21.020,58	R\$ 35.029,41	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 17/01/2024 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.728,45
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.183,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.235,23
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.167,27
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	833,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	902,75
Subtotal 2		1.736,20
Subtotal 3		5.903,47
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	387,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.290,62
FATOR K		3,64

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.728,45
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		142,69
	2.B. Auxílio alimentação		825,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		46,75
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.984,05

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	142,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.290,62	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.290,62
Valor mensal do Posto 1				6.290,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TERMO ADITIVO 2024/CCT 2023-2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.554,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.820,40
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.246,16
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.276,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.363,14
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	872,63
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	945,18
Subtotal 2		1.817,80
Subtotal 3		6.180,94
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	405,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.586,29
FATOR K		3,62

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.820,40
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		137,18
	2.B. Auxílio alimentação		869,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.116,97

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	137,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.586,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.586,29
Valor mensal do Posto 1				6.586,29

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.636,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.186,50
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.496,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.207,75
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.911,40
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	982,28
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.063,95
Subtotal 2		2.046,22
Subtotal 3		6.957,62
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	456,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.413,90
FATOR K		3,39

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.186,50
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		115,21
	2.B. Auxílio alimentação		825,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		46,75
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.414,62

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	115,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.413,90	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.413,90
Valor mensal do Posto 4				7.413,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TERMO ADITIVO 2024/CCT 2023-2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.554,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.302,82
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.576,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.247,26
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.146,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.029,37
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.114,95
Subtotal 2		2.144,32
Subtotal 3		7.291,18
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	478,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.769,33
FATOR K		3,37

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.302,82	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,23	
	2.B. Auxílio alimentação		869,44	
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36	
	2.D. Auxílio creche		49,24	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			3.570,45	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	108,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.769,33	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.769,33
Valor mensal do Posto 4				7.769,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.636,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.562,49
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.069,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.245,19
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.897,66
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	779,53
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	844,34
Subtotal 2		1.623,87
Subtotal 3		5.521,53
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	362,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.883,63
FATOR K		3,77

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.562,49	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno	-	-
	1.E. Adicional de hora extra	-	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-	-
	1.G. Outros (especificar)	-	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	152,65	
	2.B. Auxílio alimentação	825,44	
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36	
	2.D. Auxílio creche	46,75	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	-
	2.G. Outros (especificar)	-	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	-
	3.D. Outros (especificar)	-	-
TOTAL		2.828,05	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	152,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.883,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.883,63
Valor mensal do Posto 5				5.883,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TERMO ADITIVO 2024/CCT 2023-2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.554,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.645,61	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.126,51	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.286,63	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.079,12	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	815,82	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	883,65	
Subtotal 2		1.699,48	
Subtotal 3		5.778,60	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	378,96	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.157,56	
FATOR K		3,74	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição		Auxiliar - HC			
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.645,61		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		147,66		
	2.B. Auxílio alimentação		869,44		
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36		
	2.D. Auxílio creche		49,18		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99		
	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		-		
	3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL			2.952,61		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	147,66

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	6.157,56	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.157,56
Valor mensal do Posto 5				6.157,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.636,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.685,93	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.154,11	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.240,21	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.100,62	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	820,12	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	888,31	
Subtotal 2		1.708,43	
Subtotal 3		5.809,06	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	380,96	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.190,01	
FATOR K		3,67	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.685,93	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	145,24	
	2.B. Auxílio alimentação	825,44	
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36	
	2.D. Auxílio creche	49,18	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.946,51	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	145,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	6.190,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.190,01
Valor mensal do Posto 5				6.190,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.685,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.484,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.700,44
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.189,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.394,70
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.078,94
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.168,64
Subtotal 2		2.247,58
Subtotal 3		7.642,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	501,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.143,47
FATOR K		3,28

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Supervisor - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.484,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno	-	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	97,36	2	97,36
	2.B. Auxílio alimentação	825,44	5,60	22
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36		
	2.D. Auxílio creche	46,75		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		3.694,27		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	8.143,47	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.143,47
Valor mensal do Posto 1				8.143,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TERMO ADITIVO 2024/CCT 2023-2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.554,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.616,15
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.790,90
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.228,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.655,88
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.131,18
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.225,22
Subtotal 2		2.356,40
Subtotal 3		8.012,27
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	525,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.537,72
FATOR K		3,26

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Supervisor - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.616,15
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		89,43
	2.B. Auxílio alimentação		869,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.864,98

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	89,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	8.537,72	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.537,72
Valor mensal do Posto 1				8.537,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.636,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: SALVADOR / BA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
SALVADOR / BA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.290,62	R\$ 6.290,62	R\$ 62.906,20	10
SALVADOR / BA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.413,90	R\$ 7.413,90	R\$ 22.241,70	3
SALVADOR / BA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.883,63	R\$ 5.883,63	R\$ 11.767,26	2
SALVADOR / BA	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.143,47	R\$ 8.143,47	R\$ 8.143,47	1
SALVADOR / BA	VALOR TOTAL								R\$ 27.731,62	R\$ 105.058,63	16

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: SALVADOR / BA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
SALVADOR / BA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.586,29	R\$ 6.586,29	R\$ 65.862,90	10
SALVADOR / BA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.769,33	R\$ 7.769,33	R\$ 23.307,99	3
SALVADOR / BA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.157,56	R\$ 6.157,56	R\$ 12.315,12	2
SALVADOR / BA	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.537,72	R\$ 8.537,72	R\$ 8.537,72	1
SALVADOR / BA	VALOR TOTAL								R\$ 29.050,90	R\$ 110.023,73	16

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: SALVADOR / BA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
SALVADOR / BA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.586,29	R\$ 6.586,29	R\$ 65.862,90	10
SALVADOR / BA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.769,33	R\$ 7.769,33	R\$ 23.307,99	3
SALVADOR / BA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.190,01	R\$ 6.190,01	R\$ 12.380,03	2
SALVADOR / BA	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.537,72	R\$ 8.537,72	R\$ 8.537,72	1
SALVADOR / BA	VALOR TOTAL								R\$ 29.083,35	R\$ 110.088,64	16

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.953,47
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.337,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.193,02
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.504,12
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	900,82
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	975,72
Subtotal 2		1.876,54
Subtotal 3		6.380,66
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	418,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.799,11
FATOR K		3,48

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.953,47
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,99
	2.B. Auxílio alimentação		770,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefício)		145,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.166,86

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	71,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.799,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.799,11
Valor mensal do Posto 1				6.799,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002832/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.787,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.983,69
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.042,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.131,21
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.177,77
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.235,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.338,28
Subtotal 2		2.573,83
Subtotal 3		8.751,60
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	573,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.325,53
FATOR K		3,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.983,69
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		10,18
	2.B. Auxílio alimentação		770,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefício)		145,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.135,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	10,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.325,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.325,53
Valor mensal do Posto 4				9.325,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002832/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.983,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.640,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.122,67	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.211,83	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		3.994,87	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	798,97	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	865,40	
Subtotal 2		1.664,37	
Subtotal 3		5.659,24	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	371,13	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.030,38	
FATOR K		3,68	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição		Auxiliar - HC			
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.640,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		90,80		
	2.B. Auxílio alimentação		770,00		
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54		
	2.D. Auxílio creche		47,27		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99		
	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefício)		145,23		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		-		
	3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL			2.872,20		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	90,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	6.030,38	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.030,38
Valor mensal do Posto 5				6.030,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002832/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.640,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.983,69
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.042,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.131,21
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.177,77
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.235,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.338,28
Subtotal 2		2.573,83
Subtotal 3		8.751,60
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	573,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.325,53
FATOR K		3,13

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.983,69
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		10,18
	2.B. Auxílio alimentação		770,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefício)		145,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.135,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	10,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	TOTAL DOS ENCARGOS	
				68,46%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	9.325,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.325,53
Valor mensal do Posto 1				9.325,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002832/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.983,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RIO DE JANEIRO / RJ

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor por posto em 24 meses	Quantidade de Postos
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.799,11	R\$ 6.799,11	R\$ 33.995,53	5
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.325,53	R\$ 9.325,53	R\$ 27.976,59	3
RIO DE JANEIRO / RJ	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.030,38	R\$ 6.030,38	R\$ 54.273,42	9
RIO DE JANEIRO / RJ	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.325,53	R\$ 9.325,53	R\$ 9.325,53	1
RIO DE JANEIRO / RJ	VALOR TOTAL								R\$ 31.480,55	R\$ 125.571,07	18

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 17/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.741,84
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.192,39
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.034,49
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.989,09
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	797,82
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	864,15
Subtotal 2		1.661,96
Subtotal 3		5.651,05
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	370,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.021,65
FATOR K		3,46

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.741,84
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,49
	2.B. Auxílio alimentação		732,16
	2.C. Assistência médica e familiar		179,70
	2.D. Auxílio creche		47,15
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.796,70

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	71,49

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.021,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.021,65
Valor mensal do Posto 1				6.021,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.741,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Belém/PA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 17/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.197,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.504,01
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.728,62
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	945,72
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.024,35
Subtotal 2		1.970,07
Subtotal 3		6.698,69
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	439,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.137,99
FATOR K		3,25

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.197,06
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		44,18
	2.B. Auxílio alimentação		732,16
	2.C. Assistência médica e familiar		179,70
	2.D. Auxílio creche		47,15
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.224,61

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	44,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.137,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.137,99
Valor mensal do Posto 4				7.137,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.741,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Belém/PA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 17/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.663,65
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.138,86
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.039,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.862,06
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	772,41
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	836,63
Subtotal 2		1.609,04
Subtotal 3		5.471,10
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	358,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.829,90
FATOR K		3,50

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.663,65
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		76,18
	2.B. Auxílio alimentação		732,16
	2.C. Assistência médica e familiar		179,70
	2.D. Auxílio creche		47,15
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.723,20

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	76,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.829,90	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.829,90
Valor mensal do Posto 5				5.829,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.599,66
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Belém/PA

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 17/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BELEM / PA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BELEM / PA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.021,65	R\$ 6.021,65	R\$ 18.064,94	3
BELEM / PA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.137,99	R\$ 7.137,99	R\$ 7.137,99	1
BELEM / PA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.829,90	R\$ 5.829,90	R\$ 5.829,90	1
#REF!	VALOR TOTAL								R\$ 18.989,53	R\$ 31.032,82	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.099,69	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.437,35	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		905,95	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.463,36	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	892,67	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	966,89	
Subtotal 2		1.859,56	
Subtotal 3		6.322,92	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	414,66	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.737,58	
FATOR K		3,21	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição		Técnico I - HC		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
		Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.099,69			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
	1.G. Outros (especificar)		-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		36,82	2	3,70	22
	2.B. Auxílio alimentação		710,60			
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54			
	2.D. Auxílio creche		-			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)		-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37			
	3.B. Materiais		-			
	3.C. Equipamentos ou EPI		-			
	3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL			3.026,01			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,46%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.737,58	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.737,58
Valor mensal do Posto 1				6.737,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.014/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.018,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.211,39
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.513,82
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		937,09
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.682,67
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	936,53
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.014,40
Subtotal 2		1.950,93
Subtotal 3		6.633,59
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	435,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.068,63
FATOR K		3,20

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Técnico I - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.211,39	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		30,12	
	2.B. Auxílio alimentação		748,44	
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			3.168,85	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,70	22	30,12

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.068,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.068,63
Valor mensal do Posto 1				7.068,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.015/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.126,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.244,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.536,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		897,28
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.698,21
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	939,64
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.017,76
Subtotal 2		1.957,40
Subtotal 3		6.655,61
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	436,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.092,09
FATOR K		3,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.244,25
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		28,15
	2.B. Auxílio alimentação		710,60
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.161,90

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,70	22	28,15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.092,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.092,09
Valor mensal do Posto 4				7.092,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.014/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.157,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.363,64	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.618,04	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		927,95	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.930,00	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	986,00	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.067,98	
Subtotal 2		2.053,98	
Subtotal 3		6.983,98	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	458,01	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.441,99	
FATOR K		3,15	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição		Técnico II - HC			
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.363,64		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		20,98		
	2.B. Auxílio alimentação		748,44		
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54		
	2.D. Auxílio creche		-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99		
	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		-		
	3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL			3.311,96		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,70	22	20,98

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.441,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.441,99
Valor mensal do Posto 4				7.441,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.015/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.272,74
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.518,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.039,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		940,85
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.518,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	703,67
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	762,18
Subtotal 2		1.465,85
Subtotal 3		4.984,23
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	326,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.311,09
FATOR K		3,50

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Auxiliar - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,72	
	2.B. Auxílio alimentação		710,60	
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			2.479,22	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,70	22	71,72

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.311,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.311,09
Valor mensal do Posto 5				5.311,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.014/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.518,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.039,15	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		978,69	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		3.556,21	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	711,24	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	770,38	
Subtotal 2		1.481,62	
Subtotal 3		5.037,83	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	330,38	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.368,21	
FATOR K		3,54	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.518,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	71,72	
	2.B. Auxílio alimentação	748,44	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.517,06	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,70	22	71,72

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.368,21	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.368,21
Valor mensal do Posto 5				5.368,21

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.015/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.621,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.109,66
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		972,51
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.723,54
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	744,71
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	806,62
Subtotal 2		1.551,33
Subtotal 3		5.274,88
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	345,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.620,80
FATOR K		3,47

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		65,54
	2.B. Auxílio alimentação		748,44
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.613,88

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,70	22	65,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.620,80	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.620,80
Valor mensal do Posto 5				5.620,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.015/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 17/01/2025 A 30/04/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACAPA / AP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor por posto em 24 meses	Quantidade de Postos
MACAPA / AP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.523,87	R\$ 6.523,87	R\$ 13.047,73	2
MACAPA / AP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.866,21	R\$ 6.866,21	R\$ 6.866,21	1
MACAPA / AP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.013,95	R\$ 5.013,95	R\$ 5.013,95	1
MACAPA / AP	VALOR TOTAL								R\$ 18.404,03	R\$ 24.927,89	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACAPA / AP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
MACAPA / AP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.068,63	R\$ 7.068,63	R\$ 14.137,26	2
MACAPA / AP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.441,99	R\$ 7.441,99	R\$ 7.441,99	1
MACAPA / AP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.368,21	R\$ 5.368,21	R\$ 5.368,21	1
MACAPA / AP	VALOR TOTAL								R\$ 19.878,83	R\$ 26.947,46	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
N° de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACAPA / AP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
MACAPA / AP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.068,63	R\$ 7.068,63	R\$ 14.137,26	2
MACAPA / AP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.441,99	R\$ 7.441,99	R\$ 7.441,99	1
MACAPA / AP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.620,80	R\$ 5.620,80	R\$ 5.620,80	1
MACAPA / AP	VALOR TOTAL								R\$ 20.131,42	R\$ 27.200,05	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.761,85	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.206,08	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.048,76	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.037,06	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	807,41	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	874,54	
Subtotal 2		1.681,95	
Subtotal 3		5.719,02	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	375,05	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.094,07	
FATOR K		3,46	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.761,85	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		136,29
	2.B. Auxílio alimentação		753,94
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.830,98	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.094,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.094,07
Valor mensal do Posto 1				6.094,07

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000051/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,49
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.228,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.525,70
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.020,75
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.795,57
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	959,11
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.038,85
Subtotal 2		1.997,97
Subtotal 3		6.793,53
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	445,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.239,05
FATOR K		3,25

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,75
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,28
	2.B. Auxílio alimentação		753,94
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.269,87

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	108,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.239,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.239,05
Valor mensal do Posto 4				7.239,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000051/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,49
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 17/01/2025 A 30/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.518,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.039,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		989,91
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.567,43
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	713,49
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	772,81
Subtotal 2		1.486,29
Subtotal 3		5.053,73
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	331,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.385,15
FATOR K		3,55

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		150,92
	2.B. Auxílio alimentação		680,46
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.528,28

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	150,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.385,15	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.385,15
Valor mensal do Posto 5				5.385,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	FECOMERCIO RR
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2022
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/10/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.601,49
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.096,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.058,38
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.776,55
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	755,31
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	818,11
Subtotal 2		1.573,42
Subtotal 3		5.349,96
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	350,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.700,82
FATOR K		3,56

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.601,49
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		145,91
	2.B. Auxílio alimentação		753,94
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.680,24

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	145,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.700,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.700,82
Valor mensal do Posto 5				5.700,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000051/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,49
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.621,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.109,66
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.057,21
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.808,24
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	761,65
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	824,97
Subtotal 2		1.586,62
Subtotal 3		5.394,86
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	353,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.748,66
FATOR K		3,55

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		144,74
	2.B. Auxílio alimentação		753,94
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.698,58

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	144,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.748,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.748,66
Valor mensal do Posto 5				5.748,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000051/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,49
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 17/01/2025 A 30/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BOA VISTA / RR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
BOA VISTA / RR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.757,90	R\$ 5.757,90	2
BOA VISTA / RR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.843,20	R\$ 6.843,20	1
BOA VISTA / RR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.385,15	R\$ 5.385,15	1
BOA VISTA / RR	VALOR TOTAL								R\$ 17.986,25	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/10/2025 A 31/12/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BOA VISTA / RR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BOA VISTA / RR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.094,07	R\$ 6.094,07	R\$ 12.188,14	2
BOA VISTA / RR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.239,05	R\$ 7.239,05	R\$ 7.239,05	1
BOA VISTA / RR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.700,82	R\$ 5.700,82	R\$ 5.700,82	1
BOA VISTA / RR	VALOR TOTAL								R\$ 19.033,94	R\$ 25.128,01	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BOA VISTA / RR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BOA VISTA / RR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.094,07	R\$ 6.094,07	R\$ 12.188,14	2
BOA VISTA / RR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.239,05	R\$ 7.239,05	R\$ 7.239,05	1
BOA VISTA / RR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.748,66	R\$ 5.748,66	R\$ 5.748,66	1
BOA VISTA / RR	VALOR TOTAL								R\$ 19.081,78	R\$ 25.175,85	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/05/2025 A 09/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.762,35
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.206,43
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.242,32
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.231,47
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	846,29
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	916,65
Subtotal 2		1.762,95
Subtotal 3		5.994,41
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	393,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.387,52
FATOR K		3,62

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.762,35
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		136,26
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.025,04

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.387,52	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.387,52
Valor mensal do Posto 1				6.387,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.762,35	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.206,43	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.245,21	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.234,36	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	846,87	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	917,28	
Subtotal 2		1.764,15	
Subtotal 3		5.998,51	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	393,38	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.391,89	
FATOR K		3,63	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.762,35	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		136,26
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)		30,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.027,93	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.391,89	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.391,89
Valor mensal do Posto 1				6.391,89

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/05/2025 A 09/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - IN	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.147,46
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.470,06
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.242,32
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.880,20
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	976,04
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.057,19
Subtotal 2		2.033,23
Subtotal 3		6.913,43
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	453,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.366,82
FATOR K		3,43

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - IN	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.762,35
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		231,07
	1.E. Adicional de hora extra		154,04
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		136,26
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Famili		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.410,15

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS				68,46%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - IN	4	180	7.366,82	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.366,82
Valor mensal do Posto 1				29.467,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - IN		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.147,46	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.470,06	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.245,22	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.883,10	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	976,62	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.057,82	
Subtotal 2		2.034,44	
Subtotal 3		6.917,54	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	453,65	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.371,19	
FATOR K		3,43	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - IN		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.762,35	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno	231,07	
	1.E. Adicional de hora extra	154,04	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	136,26	
	2.B. Auxílio alimentação	858,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)	30,61	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.413,05	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - IN	4	180	7.371,19	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.371,19
Valor mensal do Posto 1				29.484,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/05/2025 A 09/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.229,38
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.526,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.214,30
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.990,18
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	998,04
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.081,01
Subtotal 2		2.079,05
Subtotal 3		7.069,23
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	463,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.532,83
FATOR K		3,38

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.229,38
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,24
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.464,05

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	108,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.532,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.532,83
Valor mensal do Posto 4				7.532,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.229,38
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.526,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.217,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.993,08
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	998,62
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.081,64
Subtotal 2		2.080,26
Subtotal 3		7.073,34
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	463,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.537,21
FATOR K		3,38

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.229,38
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,24
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)		30,61
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.466,95

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	108,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.537,21	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.537,21
Valor mensal do Posto 4				7.537,21

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2025 A 09/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.728,89	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.183,52	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.244,33	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.177,11	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	835,42	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	904,88	
Subtotal 2		1.740,30	
Subtotal 3		5.917,41	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	388,06	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.305,47	
FATOR K		3,65	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.728,89	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		138,27
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.993,59	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	138,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	6.305,47	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.305,47
Valor mensal do Posto 5				6.305,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.728,89
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.183,52
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.247,23
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.180,01
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	836,00
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	905,51
Subtotal 2		1.741,51
Subtotal 3		5.921,51
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	388,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.309,85
FATOR K		3,65

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.728,89
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		138,27
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Famili		30,61
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.996,49

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	138,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS				68,46%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	6.309,85	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.309,85
Valor mensal do Posto 5				6.309,85

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/05/2025 A 09/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.532,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.733,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.196,10
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.482,97
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.096,59
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.187,76
Subtotal 2		2.284,36
Subtotal 3		7.767,33
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	509,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.276,72
FATOR K		3,27

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Supervisor - HC		Qtde de Passagens	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.532,72		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%		-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		-
	1.D. Adicional noturno			-
	1.E. Adicional de hora extra			-
	1.F. Intervalo intrajornada			-
	1.G. Outros (especificar)			-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	90,04	2	90,04
	2.B. Auxílio alimentação	858,00	5,50	
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36	22	
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)	27,71		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		3.749,19		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	8.276,72	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.276,72
Valor mensal do Posto 1				8.276,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.532,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.733,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.199,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.485,87
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.097,17
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.188,39
Subtotal 2		2.285,57
Subtotal 3		7.771,44
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	509,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.281,09
FATOR K		3,27

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.532,72	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	90,04	
	2.B. Auxílio alimentação	858,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)	30,61	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.752,09	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	90,04

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	8.281,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.281,09
Valor mensal do Posto 1				8.281,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/05/2025 A 09/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BRASILIA / DF

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BRASILIA / DF	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.387,52	R\$ 6.387,52	R\$ 229.950,72	36
BRASILIA / DF	Técnico I - IN	Junior	24 Horas	ININTERRUPTO	Sim	180	4	R\$ 7.366,82	R\$ 29.467,28	R\$ 58.934,56	2
BRASILIA / DF	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.532,83	R\$ 7.532,83	R\$ 15.065,66	2
BRASILIA / DF	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.305,47	R\$ 6.305,47	R\$ 12.610,94	2
BRASILIA / DF	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.276,72	R\$ 8.276,72	R\$ 8.276,72	1
BRASILIA / DF	VALOR TOTAL								R\$ 57.969,82	R\$ 324.838,60	43

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais. 24 horas: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade 24 horas, 7 dias por semana, sem interrupção. Geralmente são alocados 4 pessoas, distribuídas em turnos e os horários de troca de turno ou intervalos são organizados para não haver interrupções na disponibilidade dos postos.
Adicional Noturno	Não = Sem adicional e SIM = Com adicional, geralmente para cobrir os diversos intervalos de jornadas com duração de 6 horas.
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 10/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BRASILIA / DF

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BRASILIA / DF	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.391,89	R\$ 6.391,89	R\$ 230.108,04	36
BRASILIA / DF	Técnico I - IN	Junior	24 Horas	ININTERRUPTO	Sim	180	4	R\$ 7.371,19	R\$ 29.484,76	R\$ 58.969,52	2
BRASILIA / DF	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.537,21	R\$ 7.537,21	R\$ 15.074,42	2
BRASILIA / DF	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.309,85	R\$ 6.309,85	R\$ 12.619,70	2
BRASILIA / DF	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.281,09	R\$ 8.281,09	R\$ 8.281,09	1
BRASILIA / DF	VALOR TOTAL								R\$ 58.004,80	R\$ 325.052,77	43

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais. 24 horas: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade 24 horas, 7 dias por semana, sem interrupção. Geralmente são alocados 4 pessoas, distribuídas em turnos e os horários de troca de turno ou intervalos são organizados para não haver interrupções na disponibilidade dos postos.
Adicional Noturno	Não = Sem adicional e SIM = Com adicional, geralmente para cobrir os diversos intervalos de jornadas com duração de 6 horas.
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.100,84
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.122,70
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		770,86
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.014,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.202,95
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.302,97
Subtotal 2		2.505,92
Subtotal 3		8.520,68
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	558,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.079,47
FATOR K		2,93

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.100,84
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		31,75
	2.B. Auxílio alimentação		580,58
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.892,07

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	31,75

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	9.079,47	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.079,47
Valor mensal do Posto 1				9.079,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MT
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.100,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.333,31	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.281,84	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		756,91	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		6.392,43	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.278,49	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.384,78	
Subtotal 2		2.663,26	
Subtotal 3		9.055,69	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	593,87	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.649,56	
FATOR K		2,89	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.333,31	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	17,80	
	2.B. Auxílio alimentação	580,58	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.110,59	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	17,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.649,56	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.649,56
Valor mensal do Posto 4				9.649,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MT
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.100,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.539,44
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.053,83
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		864,54
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.478,19
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	695,64
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	753,47
Subtotal 2		1.449,11
Subtotal 3		4.927,29
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	323,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.250,43
FATOR K		3,41

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Auxiliar - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,44	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		125,43	
	2.B. Auxílio alimentação		580,58	
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			2.424,35	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	125,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.250,43	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.250,43
Valor mensal do Posto 5				5.250,43

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MT
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.539,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CUIABA / MT

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
CUIABA / MT	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.079,47	R\$ 9.079,47	R\$ 27.238,42	3
CUIABA / MT	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.649,56	R\$ 9.649,56	R\$ 9.649,56	1
CUIABA / MT	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.250,43	R\$ 5.250,43	R\$ 5.250,43	1
CUIABA / MT	VALOR TOTAL								R\$ 23.979,46	R\$ 42.138,40	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.761,02
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.205,52
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		977,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.964,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	792,85
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	858,76
Subtotal 2		1.651,61
Subtotal 3		5.615,84
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	368,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.984,13
FATOR K		3,40

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.761,02
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,54
	2.B. Auxílio alimentação		718,74
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - Benefício Social Família)		16,52
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.758,72

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	83,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	5.984,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.984,13
Valor mensal do Posto 1				5.984,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000362/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.691,52
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Goiania/GO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.227,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.524,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		949,33
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.722,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	944,47
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.023,00
Subtotal 2		1.967,47
Subtotal 3		6.689,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	438,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.128,55
FATOR K		3,20

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.227,69
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		55,54
	2.B. Auxílio alimentação		718,74
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - Benefício Social Família)		16,52
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.197,39

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	55,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

GRUPO 4	
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.128,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.128,55
Valor mensal do Posto 4				7.128,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000362/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.691,52
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Goiânia/GO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.524,93
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.043,90
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		991,49
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.580,69
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	716,14
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	775,68
Subtotal 2		1.491,82
Subtotal 3		5.072,51
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	332,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.405,16
FATOR K		3,54

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.524,93
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,70
	2.B. Auxílio alimentação		718,74
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - Benefício Social Família)		16,52
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.536,79

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	97,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.405,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.405,16
Valor mensal do Posto 5				5.405,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000362/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.524,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Goiânia/GO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 03289/2024
OC n° 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: GOIANIA / GO

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços											
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
GOIANIA / GO	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.984,13	R\$ 5.984,13	R\$ 29.920,66	5
GOIANIA / GO	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.128,55	R\$ 7.128,55	R\$ 7.128,55	1
GOIANIA / GO	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.405,16	R\$ 5.405,16	R\$ 5.405,16	1
GOIANIA / GO	VALOR TOTAL								R\$ 18.517,84	R\$ 42.454,37	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.